



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS.

**Contrato nº 204/2014
Dispensa de Licitação nº 022/2014 - PMI
Processo Administrativo nº 124/2014**

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03, com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº. 751.203-1, e do CPF-MF sob nº. 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o **CISMEPAR - CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público, MF/CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152 - CEP: 86200000 - Bairro: Centro, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado pelo Presidente, **SR. SILVIO ANTONIO DAMACENO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 971.552.929-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº. 20, na cidade de Prado Ferreira, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CONTUDD - CISEPAR - 07/DIC/2015-10:37-00452-7/9

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze meses).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as cláusulas e itens do contrato Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 02 (vias) vias pelos



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Londrina, 25 de Agosto de 2015


JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal


SR. SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente


LEILAINE FURLANETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde


ILTO DE SOUZA
Fiscal


JUAREZ AFONSO IGNACIO
Testemunhas


JOSÉ APARECIDO DE ABREU
Testemunhas

